



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, quarta-feira, 16 de dezembro de 2015, Nº 2346 | Caderno 3

SUMÁRIO

	PÁGINA
Portaria Nº 286/2015 de 16/12/15	1
Portaria Nº 287/2015 de 16/12/15	1
Portaria Nº 288/2015 de 16/12/15	1
Portaria Nº 289/2015 de 16/12/15	2
Portaria Nº 290/2015 de 16/12/15	2
Portaria Nº 291/2015 de 16/12/15	2

Prefeitura Municipal de
Teixeira de Freitas

PORTARIA Nº 286/2015 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

Concede licença sem vencimento e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **ERIKA XAVIER MORAIS**, lotado (a) na, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no cargo de **TÉCNICO DE LABORATORIO**, matrícula nº14836, licenciado (a), sem vencimentos, no período de 14/12/2015 a 13/12/2018, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 16 de dezembro de 2015.

Marcilio Carlos Goulart
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 287/2015 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

Concede licença sem vencimento e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **GIZELE DE MORAIS TEIXEIRA SANTOS**, lotado (a) na, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no cargo de **AGENTE DE SAÚDE**, matrícula nº18954, licenciado (a), sem vencimentos, no período de 01/11/2015 a 31/10/2018, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 16 de dezembro de 2015.

Marcilio Carlos Goulart
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 288/2015 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

Concede licença sem vencimento e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **LUCIANA NOGUEIRA PELISSARI NAJAR**, lotado (a) na, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no cargo de **FARMACEUTICO/BIOQUIMICO**, matrícula nº18107, licenciado (a), sem vencimentos, no período de 14/12/2015 a



Teixeira de Freitas - BA, quarta-feira, 16 de dezembro de 2015, Nº 2346 | Caderno 3

13/12/2018, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 16 de dezembro de 2015.

Marcilio Carlos Goulart
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 289/2015
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015**

Concede licença sem vencimento e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **ANTONIA HELENA PINHO DE SOUZA SANTOS**, lotado (a) na, **SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMERCIO**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº11183, licenciado (a), sem vencimentos, no período de 22/09/2015 a 21/09/2018, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 16 de dezembro de 2015.

Marcilio Carlos Goulart
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 290/2015
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015**

Concede licença sem vencimento e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no

uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **MARIANA FERREIRA DOS SANTOS**, lotado (a) na, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no cargo de **PROFESSOR (A)**, matrícula nº1047, licenciado (a), sem vencimentos, no período de 01/11/2015 a 31/10/2018, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 16 de dezembro de 2015.

Marcilio Carlos Goulart
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 291/2015
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015**

Exonera da Função Gratificada de: **CHEFE DE TURMA** e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 36 da Lei Complementar Nº 001/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerado (a) o (a) Sr. (a) **GENILSON OLIVEIRA REGO**, servidor (a) efetivo (a), da Função Gratificada de **CHEFE DE TURMA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 11 de Dezembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 16 de Dezembro de 2015.

Marcilio Carlos Goulart
Secretário Municipal de Administração